



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

Aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, no Complexo Educacional do Município de Quixadá localizado na Avenida Dr. Antonio Moreira Magalhães, 457, Quixadá Ceará, e também na sala virtual <https://meet.google.com/yaa-mfcr-mjg> foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE. Sr. Ricardo José Araújo Silveira, como Presidente do CONSERCE, proferiu as palavras iniciais, deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos e de representantes das prefeituras e demais presentes. Informou que a Assembleia Geral do Consórcio Público do Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE havia sido convocada a partir do dia 15/06/2025, na forma da lei. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença de prefeitos e de representantes legais de 04 Municípios, o quórum estava plenamente atingido, estando presencialmente os Prefeitos de Banabuiú Marcílio Coelho e Quixadá Ricardo Silveira, e de forma virtual o Prefeito de Choró Paulo George e a Prefeita de Ibareta Elíria Queiroz. Em ato contínuo o Sr. Ricardo José Araújo Silveira, declarou aberta a reunião e informou que a Assembleia Extraordinária do Consórcio Público do Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, continha a seguinte proposta de Ordem do Dia: Item 1 – Aprovação da Adesão à Federação dos Consórcios Públicos do Estado do Ceará FECEARÁ; Item 2 – Inserção do Serviço de Inspeção Municipal no Contrato de Consórcio.

Passando à apreciação da matéria, o Presidente apresentou aos membros da Assembleia os objetivos institucionais da FECCEARA, destacando que a entidade tem por finalidade promover a integração, cooperação, fortalecimento institucional e representação dos consórcios públicos, atuando na defesa de seus interesses comuns perante órgãos e entidades públicas e privadas, bem como no desenvolvimento de ações de capacitação, assessoramento, articulação institucional e fortalecimento da gestão pública consorciada.

Na oportunidade, foram expostos os benefícios institucionais decorrentes da filiação, a estrutura organizacional da Federação, os direitos e deveres dos associados, as obrigações estatutárias inerentes à condição de filiado e a proposta de contribuição associativa necessária à manutenção das atividades da entidade.

Franqueada a palavra aos presentes, foram realizados os debates e esclarecimentos necessários acerca da matéria, tendo os membros da Assembleia reconhecido a relevância da iniciativa para o fortalecimento das



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

atividades desenvolvidas pelo Consórcio e para a ampliação de sua representação institucional.

Encerradas as discussões, o Presidente submeteu a matéria à votação, tendo a Assembleia Geral deliberado e aprovado, por unanimidade dos presentes, as seguintes matérias:

I – A adesão do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Sertão Central 7-à Federação dos Consórcios Públicos do Estado do Ceará – FECCEARA;

II – O reconhecimento de que a filiação à FECCEARA é compatível com os objetivos institucionais do Consórcio e atende ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública consorciada e da cooperação interfederativa;

III – A autorização para que o Presidente do Consórcio pratique todos os atos administrativos e jurídicos necessários à formalização da filiação, inclusive a assinatura de requerimentos, fichas cadastrais, termos de adesão, contratos, instrumentos jurídicos e demais documentos exigidos pela Federação;

IV – A autorização para que o Presidente do Consórcio represente a entidade em todos os atos relacionados à constituição da FECCEARA, quando aplicável, inclusive mediante assinatura do Protocolo de Intenções, Estatuto Social, atas, termos constitutivos e demais documentos necessários à criação e regular funcionamento da Federação;

V – A autorização para que o Consórcio assuma os compromissos estatutários decorrentes da condição de associado da FECCEARA, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

VI – A autorização para inclusão em orçamento e posterior pagamento das contribuições associativas, anuidades e demais obrigações financeiras regularmente instituídas pela FECCEARA, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Consórcio e as normas de direito financeiro aplicáveis;

VII – A ratificação de todos os atos preparatórios eventualmente praticados pela Presidência ou pela Secretaria Executiva do Consórcio relacionados às tratativas para constituição ou adesão à FECCEARA.

Por fim, a Assembleia consignou que a presente deliberação encontra fundamento nos princípios da cooperação federativa, da eficiência administrativa e da gestão associada de serviços públicos, observando as disposições do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do Consórcio, da Lei Federal nº



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

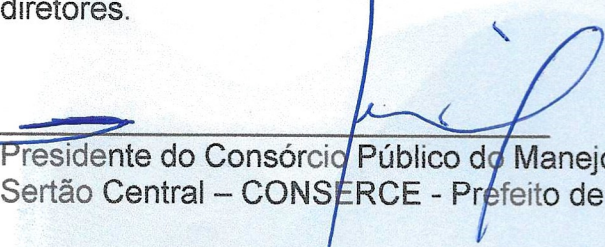
BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

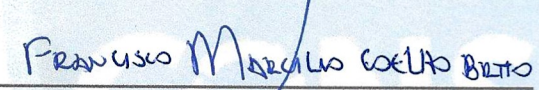
11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e demais normas aplicáveis.

A segunda Pauta seria a inserção do Serviço de Inspeção Municipal dentro do contrato de consórcio, visando uma operação e expansão da emissão do COSIM em todo território do Sertão Central através do CONSERCE. O Presidente Ricardo Silveira enfatizou a importância deste serviço ser realizado via consórcio e a importância para todos os municípios. Em seguida a pauta foi aprovada por todos.

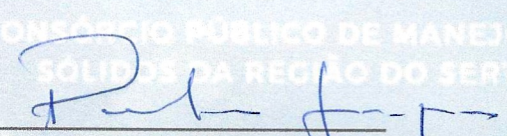
E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Ricardo José Araújo Silveira, declarou encerrada a Assembleia Geral do Consórcio Público do Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, e eu, Renata Fontes Cavalcante, Secretária da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim, pelo Presidente do Consórcio Público do Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE e por seus diretores.



Presidente do Consórcio Público do Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE - Prefeito de Quixadá.



Diretor do Consórcio Público do Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, Prefeito de Banabuiú.



Diretor do Consórcio Público do Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, Prefeito de Choró

Diretor do Consórcio Público do Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE, Prefeito de Ibareta

Secretário Geral da Assembleia – Superintendente do CONSERCE